

AP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Av. QR 0004, QD 11 LT 04, Setor Conjunto Urbanístico.
Araguaína - TO
CNPJ: 14.332.863/0001-70

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Item 7.8 da Ata de Habilitação da Tomada de Preços do tipo Menor Preço Nº 00003/2023 : A depreciação de um ativo inicia quando ele começa a operar e acaba quando este é baixado ou transferido

Assim como o veículo foi baixado a depreciação também deve ser baixado dos saldos contábeis, pois o mesmo não existe na contabilidade da empresa, conforme relatório de baixas do sistema patrimonial da empresa e balanço patrimonial abaixo.

Veículo Strada Freedom CD 1.3 Baixado da contabilidade em 06/04/2022 valor R\$ 103.340,99 e de depreciação R\$ 900,07

Código	Descrição	Tipo da baixa	Data aquisição	Data baixa	Valor original	Valor original/avaliado	Valor da baixa	Valor venda	Depreciação Fiscal acumulada	Depreciação Fiscal baixada	Ganho/Perda capital
17	STRADA FREEDOM CD 1.3	Total	22/03/2022	06/04/2022	103.340,99	0,00	103.340,99	109.000,00	900,07	900,07	6.559,08
Totais:							103.340,99	109.000,00	900,07	900,07	6.559,08

Imobilizado	900.369,55	1.810.593,89	319.010,98	2.391.952,46
Imobilizado Matriz	900.369,55	1.810.593,89	319.010,98	2.391.952,46
Imobilizações Técnicas	1.261.774,19	1.809.693,82	103.340,99	2.968.127,02
Máquinas, equipamentos e ferramentas	285.000,00	1.257.836,35	0,00	1.542.836,35
Veículos	974.895,47	551.857,47	103.340,99	1.423.411,95
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO (EMPREENHIMENTO MADRI)	1.258,72	0,00	0,00	1.258,72
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO (EDIFÍCIO KEHRLE)	620,00	0,00	0,00	620,00
(-) Depreciações Acumuladas	(361.404,64)	900,07	215.669,99	(576.174,56)
(-) Depreciação máquinas, equipamentos e	0,00	0,00	46.379,10	(46.379,10)
(-) Depreciação veículos	(361.404,64)	900,07	169.290,89	(529.795,46)

PATRIMONIO LIQUIDO (PL):

Esse ponto é facilmente evidenciado pela DMPL; coluna (4) "Lucros acumulados" linha (5) "Ajuste de exercício anteriores": Onde está demonstrado retificação de exercícios anteriores no valor de R\$ 167.088,11 que poderá afetar, também, o lucro líquido do exercício.

DMPL; coluna (4) "Lucros acumulados" linha (6) "Distribuição de lucro": A distribuição de lucros foi feita aos sócios no valor de R\$ 650.000,00 e retirada das contas conforme a DMPL.



Conforme se pode deduzir pelo balancete, destacadas as contas do patrimônio líquido, seus saldos estão rigorosamente demonstrando suas respectivas movimentações, que foram evidenciadas por meio da DMPL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2021 E 2022.

MUTAÇÕES	CONTAS	CAPITAL SUBSCRITO	LUCRO/PREJUÍZO DO	LUCROS ACUMULADO	LUCROS DO EXERCÍCIO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<i>Saldo em 31/12/2021</i>		500.000,00	-	2.364.872,32	-	(490.391,47)	2.374.480,85
<i>Transf. p/ Lucros Acum./Luc.Exercício/Prej.Acum.</i>			-	5.873.528,58	(5.873.528,58)	-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-	-	5.873.528,58	-	5.873.528,58
<i>Ajuste de exercício anteriores</i>			-	(167.088,11)			
<i>Distribuição de Lucros</i>			-	(650.000,00)		-	(650.000,00)
<i>Saldo em 31/12/2022</i>		500.000,00	-	7.421.312,79	-	(490.391,47)	7.430.921,32

Patrimônio líquido	2.374.480,85	6.692.536,69	11.748.977,16	7.430.921,32
Capital Social	2.374.480,85	6.692.536,69	11.748.977,16	7.430.921,32
Capital Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Capital Subscrito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.874.480,85	6.692.536,69	11.748.977,16	6.930.921,32
Lucros Acumulados	2.364.872,32	819.008,11	5.875.448,58	7.421.312,79
Lucros Acumulados	2.364.872,32	819.008,11	5.875.448,58	7.421.312,79
(-) Prejuízos Acumulados	(490.391,47)	0,00	0,00	(490.391,47)
(-) Prejuízos Acumulados	(490.391,47)	0,00	0,00	(490.391,47)
Lucros/Prejuízos do exercício	0,00	5.873.528,58	5.873.528,58	0,00
Lucros do exercício	0,00	5.873.528,58	5.873.528,58	0,00

Araguaína/TO, 7 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AP EMPREENDIMENTOS LTDA:14332863000170
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=TO, L=Araguaína, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=29113745000149, O=Presencial, OU=Certificado S/A 11, CN=AP EMPREENDIMENTOS LTDA:14332863000170
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023-08-07 17:04:42
 Foxit Reader Versão: 9.5.0

AP
EMPREENDIMENTOS LTDA:
14332863000170

Antônio de Pádua Kehrle
Sócio Administrador
C.P.F.: 002.204.694-15

Assinado digitalmente por RONALDO DIAS OLIVEIRA: 79484700187
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=364676900126, OU=videoconferencia, CN=RONALDO DIAS OLIVEIRA:79484700187
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023-08-07 17:03:47
 Foxit Reader Versão: 9.5.0

RONALDO DIAS OLIVEIRA
79484700187

Ronaldo Dias Oliveira
Contador
CRC/TO – 849/O-7-T-PR





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA NO TOCANTINS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08297.001442/2022-11

A empresa, **AP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **14.332.863/0001-70**, na Inscrição Estadual nº **29.443.544-1** com sede **R QR 0004, S/Nº, QUADRA11 LOTE 04 SALA 01 02 03 E 04, CONJUNTO URBANISTICO**, CEP: **77.818-748, ARAGUAINA – TO**, e-mail: ap.empreendimentos@hotmail.com, Tel: **(63) 3412-4885**, por intermédio de seu representante legal **Sr. EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1085057 SSP- TO e CPF nº 050.583.741-29**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, nº 120, Entroncamento, Araguaína – TO, vem respeitosamente, apresentar recurso administrativo contra decisão deste respeitável Presidente da Comissão, ao declarar inabilitada a empresa, **AP EMPREENDIMENTOS LTDA**.

I. DO RESUMO DOS FATOS

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/TO**, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2023, do tipo Menor Preço, objetivando **“ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM PERÍMETRO ESTIMADO EM 401,14 M E ALTURA ESTIMADA EM 2,70 M NO ENTORNO DO TERRENO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAGUAÍNA/TO”**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas neste documento e seus anexos.

A abertura da Sessão foi designada para ser realizada no dia 03 de agosto de 2023 às 09hs15min, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais na sala de Reunião da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/TO**, tendo comparecido à presente sessão e manifestado interesse em participar do certame 05 (cinco) empresas sendo: 1) **AP EMPREENDIMENTOS LTDA**, 2) **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA**, 3) **MDR CONSTRUTORA LTDA**, 4) **P I ENGENHARIA LTDA** E 5) **TARUMA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**.

Após a abertura dos envelopes de habilitação, os documentos foram visados pelos representantes credenciados, em seguida, foram recolhidos os documentos de habilitação e o envelope lacrado da proposta, sendo que o resultado seria disponibilizado posteriormente via diário oficial.

Em razão das preliminares acima invocadas é que a empresa **AP EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **14.332.863/0001-70**, vem requerer o recebimento e a apreciação do presente recurso e a reforma da decisão desta respeitável Comissão de Licitação.

II. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das razões de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, cujos procedimentos foram estabelecidos no Edital e respectivos subitens, transcritos a seguir, resta demonstrada a tempestividade do presente recurso.

11.5. O recurso será dirigido ao Superintendente Regional da Polícia Federal no TOCANTINS, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Portanto, esta teria até o dia 11/08/2023, data limite, para interpor recurso, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso:

Assim, a empresa **AP EMPREENDEIMENTOS LTDA**, apresenta **TEMPESTIVAMENTE** o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, insurgindo contra a inabilitação da empresa **AP EMPREENDEIMENTOS LTDA**.

Portanto, é manifesto o cabimento da presente demanda, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada à tempestividade e o cabimento deste recurso requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

III. DAS RAZÕES DE RECURSO

Da Legitimidade para Recorrer.

Preliminarmente, destaca-se que a empresa **AP EMPREENDIMENTOS LTDA**, é uma empresa especializada, que explora o ramo de atividades do objeto da presente licitação, detém total e irrestrita capacidade estrutural, econômica/financeira e tecnológica para oferecer os serviços necessários.

E, em razão de sua solidificação no mercado, possui plena capacidade técnica para prestar os serviços licitados pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**.

A. DOS FUNDAMENTOS

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

(...).”

B. DEPRECIÇÃO ACUMULADA

Desta forma, a depreciação acumulada nada mais é do que o cálculo sobre quanto determinado bem dura e qual o valor das perdas, seja por hora ou ano. No entanto, na contabilidade, o cálculo sobre a desvalorização segue uma tabela de depreciação de bens estabelecida pela Receita Federal no artigo 305 do RIR/99.

A empresa AP EMPREENDIMIENTOS, conforme figuras a seguir prova que o veículo foi baixado a depreciação também deve ser baixado dos saldos contábeis, pois o mesmo não existe na contabilidade da empresa, conforme relatório de baixas do sistema patrimonial da empresa e balanço patrimonial, figura 01 e 02.

Veículo Strada Freedom CD 1.3 Baixado da contabilidade em 06/04/2022 valor R\$ 103.340,99 e de depreciação R\$ 900,07.

Tais informações estão disponíveis através do balanço via SPEED.

Código	Descrição	Tipo da baixa	Data aquisição	Data baixa	Valor original	Valor original/avaliado	Valor da baixa	Valor venda	Depreciação Fiscal acumulada	Depreciação Fiscal baixada	Ganho/Perda capital
17	STRADA FREEDOM CD 1.3	Total	22/03/2022	06/04/2022	103.340,99	0,00	103.340,99	109.000,00	900,07	900,07	6.559,08
Totais:							103.340,99	109.000,00	900,07	900,07	6.559,08

Figura 1:

Imobilizado	900.369,55	1.810.593,89	319.010,98	2.391.952,46
Imobilizado Matriz	900.369,55	1.810.593,89	319.010,98	2.391.952,46
Imobilizações Técnicas	1.261.774,19	1.809.693,82	103.340,99	2.968.127,02
Máquinas, equipamentos e ferramentas	285.000,00	1.257.836,35	0,00	1.542.836,35
Veículos	974.895,47	551.857,47	103.340,99	1.423.411,95
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO (EMPREENDEMENTO MADRI)	1.258,72	0,00	0,00	1.258,72
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO (EDIFÍCIO KEHRLE)	620,00	0,00	0,00	620,00
(-) Depreciações Acumuladas	(361.404,64)	900,07	215.669,99	(576.174,56)
(-) Depreciação máquinas, equipamentos e	0,00	0,00	46.379,10	(46.379,10)
(-) Depreciação veículos	(361.404,64)	900,07	169.290,89	(529.795,46)

Figura 2

C. PATRIMONIO LIQUIDO (PL)

A demonstração ou apuração do resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que cruza receitas, custos e resultados com o objetivo de determinar o resultado líquido em um período de tempo.

O patrimônio líquido (PL) é um conceito dentro do balanço patrimonial e se refere ao valor contábil de uma empresa. Trata-se, portanto, da diferença entre os ativos e passivos do negócio.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é um documento contábil que as empresas fazem para evidenciar alterações em seu patrimônio líquido. Tal demonstração não é obrigatória por lei, mas para a melhor análise a respeito desse recurso iremos apresentar. Sendo que esse ponto é facilmente evidenciado pela DMPL; coluna (4) "Lucros acumulados" linha (5) "Ajuste de exercício anteriores".

Onde está demonstrado retificação de exercícios anteriores no valor de R\$ 167.088,11 que poderá afetar, também, o lucro líquido do exercício.

DMPL; coluna (4) "Lucros acumulados" linha (6) "Distribuição de lucro": A distribuição de lucros foi feita aos sócios no valor de R\$ 650.000,00 e retirada das contas conforme a DMPL.

Conforme se pode deduzir pelo balancete, destacadas as contas do patrimônio líquido, seus saldos estão rigorosamente demonstrando suas respectivas movimentações, que foram evidenciadas por meio da DMPL, figura 03 e 04.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 2021 E 2022.

MUTAÇÕES	CONTAS	CAPITAL SUBSCRITO	LUCRO/PREJUI ZO DO	LUCROS ACUMULADO	LUCROS DO EXERCÍCIO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<i>Saldo em 31/12/2021</i>		500.000,00	-	2.364.872,32	-	(490.391,47)	2.374.480,85
<i>Transf. p/ Lucros Acum./Luc.Exercício/Prej.Acum.</i>			-	5.873.528,58	(5.873.528,58)	-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-	-	5.873.528,58	-	5.873.528,58
<i>Ajuste de exercício anteriores</i>			-	(167.088,11)			
<i>Distribuição de Lucros</i>			-	(650.000,00)		-	(650.000,00)
<i>Saldo em 31/12/2022</i>		500.000,00	-	7.421.312,79	-	(490.391,47)	7.430.921,32

Figura 3

Patrimônio líquido	2.374.480,85	6.692.536,69	11.748.977,16	7.430.921,32
Capital Social	2.374.480,85	6.692.536,69	11.748.977,16	7.430.921,32
Capital Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Capital Subscrito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.874.480,85	6.692.536,69	11.748.977,16	6.930.921,32
Lucros Acumulados	2.364.872,32	819.008,11	5.875.448,58	7.421.312,79
Lucros Acumulados	2.364.872,32	819.008,11	5.875.448,58	7.421.312,79
(-) Prejuízos Acumulados	(490.391,47)	0,00	0,00	(490.391,47)
(-) Prejuízos Acumulados	(490.391,47)	0,00	0,00	(490.391,47)
Lucros/Prejuízos do exercício	0,00	5.873.528,58	5.873.528,58	0,00
Lucros do exercício	0,00	5.873.528,58	5.873.528,58	0,00

Figura 4

IV. DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lúdima justiça que:

A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser **DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja reformada a decisão do Douto Presidente da Comissão de Licitação, que declarou como inabilitando a empresa **AP EMPREENDIMIENTOS**, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o cumprimento das normas legais como previsto, também, no edital;

C – Caso a comissão não tenha todos os elementos necessários para a devida análise, a empresa se coloca à disposição para presta quaisquer esclarecimentos dos mesmos.

D – Caso a Douta Presidenta da Comissão de Licitação, opte por manter sua decisão, **REQUEREMOS** que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

E – Nestes termos, percebe -se de forma incontestável que a empresa, **AP EMPREENDIMIENTOS LTDA**, necessitará ser **HABILITADA**, pelas razões fáticas e legais narradas no presente recurso.

F – Segue em anexo, parecer contábil assinado pelo contador Ronaldo Dias Oliveira Contador CRC/TO – 849/O-7-T-PR, demonstrando que o balanço da empresa **AP EMPREENDIMIENTOS LTDA**, cumpre com todos os requisitos do item **7.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**. Assim além de esclarecer as dúvidas alencadas, pela comissão, a licitante possui capital social, no valor de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), mais que suficiente solicitado no item 7.9.4 que corresponde a 10% (DEZ PORCENTO) do valor estimado da obra.

G – Assim comprovada a sua qualificação econômica financeira, solicitamos que a empresa AP EMPREENDIMIENTOS, possa continuar na licitação habilitada, para que haja uma concorrência entre os licitantes objetivo pelo o qual foi licitado.

P. Deferimento.

Araguaína – TO, 10 de agosto de 2023.


EDUARDO MARTINS NOLETO
Assinado de forma digital por
EDUARDO MARTINS NOLETO
FILHO:05058374129
Dados: 2023.08.10 16:07:32 -03'00'
EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO
ASSINADO ELETRONICAMENTE
REPRESENTANTE LEGAL

RE: Encaminha Ata de Habilitação TP 03/2023

AP Empreendimentos <ap.empreendimentos@hotmail.com>

Qui, 10/08/2023 19:15

Para:TO/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srto@pf.gov.br>

 2 anexos (2 MB)

RECURSO.pdf; DEFESA DE BALANÇO AP EMPREENDIMENTOS.pdf;

Prezada comissão.

Segue anexo, recurso administrativo contra a inabilitação da empresa AP EMPREENDIMENTOS.

1. RECURSO AP EMPREENDIMENTOS
2. PARECER CONTABIL

Atenciosamente.

De: TO/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srto@pf.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 16:50

Para: contato.taruma.ec@gmail.com <contato.taruma.ec@gmail.com>; ap.empreendimentos@hotmail.com <ap.empreendimentos@hotmail.com>; piengenharia21@gmail.com <piengenharia21@gmail.com>; mendocaeduardo.mdr@gmail.com <mendocaeduardo.mdr@gmail.com>; engproengenhariaa@gmail.com <engproengenhariaa@gmail.com>

Assunto: Encaminha Ata de Habilitação TP 03/2023

Senhor Licitante,

Encaminha-se em anexo a ata de habilitação da tomada de preços 03/2023 que teve essa empresa como partícipe.

Solicitamos a especial atenção de acusar o recebimento e considerar a data de interposição de recurso, a partir de amanhã, 04/08/2023, em conformidade com o item 11 do edital que regula o certame.

Solicitamos ainda a gentileza, caso essa empresa não tiver interesse em recorrer, que se manifeste respondendo este email.

Atenciosamente,

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO

Presidente da Comissão Especial de Licitação